



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº _____/2021

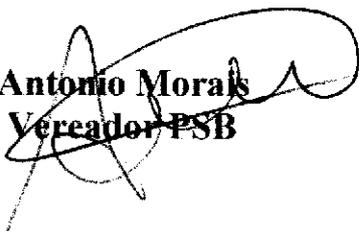
O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo faça ser isento os comerciantes durante a pandemia do pagamento de impostos municipais .

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,

JUSTIFICATIVA

A isenção dos impostos se dá pela baixa venda de produtos de muitos comerciantes durante a pandemia, trazendo assim inúmeros prejuízos financeiros aos mesmos.

Antonio Moraes
Vereador PSB



Rio Branco, Acre 13 de Abril de 2021.